DECRETO Nº 37 DE 18 DE MARÇO DE 1960.

CONCEDE licença -prêmio de seis (6) mêses à professôra de segunda entrância, CRÊLIA ANTONIAZZI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 453, de 7.3.60 , CONCEDE licença - prêmio de seis (6) mêses à professôra de segunda entrância, CRÊLIA ANTONIAZZI, relativa ao período de efetividade compreendido entre 1º de fevereiro de 1949 a 1º de fevereiro de 1959, a partir de 15 de março doc orrente ano.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 18 de março de 1960.

Prefeito

Dire or do Ensi no